

# SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor do n.º 2, alínea c), do artigo 26.º, e n.º 2, alínea k) do artigo 25.º, ambos do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar em 29 de novembro de 2017, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apresentação e apreciação do orçamento revisto de 2017; apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício social correspondente ao ano de 2018, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que sejam distinguidas as seguintes personalidades: Por serviços distintos: Nuno Gonçalves, José Rebelo e Manuel Lemos – União das Misericórdias Portuguesas; por Bons Serviços os Senhores João Teixeira e Álvaro Lima e ainda como Irmão Benemérito Padre Manuel.
- 3– Outros assuntos julgados de interesse imediato para a Instituição, mas sem poder deliberativo (cf. n.º 3, alínea b), do artigo 26.º do Compromisso).

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2016 paga.

Cidade do Peso da Régua, 7 de novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)



## INFORMAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua, informa os Irmãos em particular e o público em geral que na reunião da Mesa Administrativa do dia 15 de outubro de 2017, foi deliberado por unanimidade, dada a urgência e a importância do assunto, colocar à decisão da Assembleia Geral de Irmãos do próximo dia 29 de novembro, a possibilidade de se acrescentar na Ordem de Trabalhos para apreciação e votação, a cedência do direito superfície do edifício do Hospital D. Luiz I por um período de quinze anos, à Câmara Municipal do Peso da Régua, justificado por ser condição essencial para o acesso aos fundos previstos na candidatura de requalificação urbana que visa e permitirá a realização de obras de recuperação do imóvel tendo-se em vista a sua reabertura enquadrada nas atividades do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Cidade do Peso da Régua, 16 de novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)